



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 597/2019-GAB/SSP
Protocolo: 14790
PROA 19-1200-0002054-5

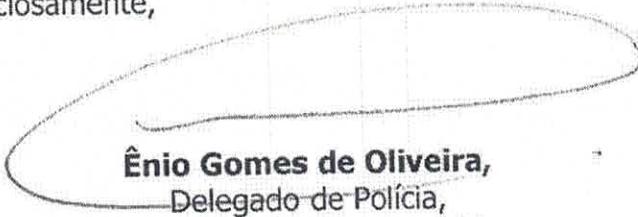
Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Mauricio Boffil Del Fabro
Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento
Sant'Ana do Livramento/RS

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, de ordem, em atenção aos termos do Ofício nº 494/2019/CM-CT, o qual encaminha cópia da Indicação nº 16/2019, da autoria do Vereador Germano Camacho, que trata de demanda referente ao cercamento eletrônico, envio em anexo, resposta do Comitê SIM/RS (Despacho nº 621/SIM/SSP/RS).

Atenciosamente,


Ênio Gomes de Oliveira,
Delegado de Polícia,
Chefe de Gabinete da SSP.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMITÉ SIM SSP/RS

DESPACHO Nº 621/SIM/SSP/RS		DATA: 12/11/2019
REFERÊNCIA	PROA	
ASSUNTO: Informação		
SOLICITANTE: Gabinete da Secretaria da Segurança Pública		
DESPACHO:		
I – Trata-se de informação sobre o expediente em epígrafe no qual consta Indicação nº 16/2019 da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento, solicitando o incremento mínimo de 10 pontos de cercamento eletrônico no município.		
II – Inicialmente, cumpre esclarecer que o SIM/RS tem por objetivo integrar as esferas de segurança pública e entes de fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul, permitindo a troca de informações e a integração das tecnologias atuais e futuras e em conjunto com as parcerias público-privadas (PPP) nos municípios, conforme o Decreto 53.506, de 6 de abril de 2017, tendo como objetivos (art. 2º do Dec. 53.506/2017): fomentar a política de gestão em segurança pública integrada e complementar; elaborar diretrizes de cooperação entre os responsáveis pela segurança pública municipal, estadual e federal; promover o intercâmbio educacional entre as esferas de governo, com o intuito de alinhar a formação dos agentes de segurança; integrar sistemas tecnológicos e troca de informações com Municípios, outros Estados e a União; aprimorar a capacidade de resposta ao cidadão nas situações de emergência; reinserir os apenados na sociedade, por meio de projetos sociais realizados pelos integrantes do SIM/RS; e estimular e integrar as políticas de prevenção à violência, à drogadição, aos pequenos delitos, para promover a cultura da paz (grifo nosso).		
III – Assim, o cercamento eletrônico é um dos projetos tratados pelo SIM, sendo que a Secretaria da Segurança Pública, através do Comitê SIM/RS realiza o fomento e incentiva a implantação de sistema de segurança pública, neste caso o videomonitoramento municipal e o cercamento eletrônico, através de monitoramento em vias públicas municipais e estaduais, ficando a cargo dos municípios o interesse da instalação devido ao custo e a operacionalidade local, visto que não há uma obrigatoriedade para os municípios.		
IV - Quanto ao investimento nos sistemas, embora, o Estado não possua a previsão de aporte de recursos financeiros para esta finalidade, de forma direta, tem auxiliado na articulação de possibilidade de implementação de projetos nos municípios através de valores Consulta Popular e emendas parlamentares, além de dispor de linha de crédito através do BADESUL, aos municípios que aderiram ao SIM/RS.		
V – Portanto, os projetos técnicos sempre partem dos municípios onde estão sendo implementados, sendo que a SSP/RS, apenas verifica a segurança e se os projetos estão dentro de padrões mínimos para poder utilizar o sistema para a segurança pública.		
VI – Por parte do Estado, a contrapartida se dá no monitoramento preventivo através da Brigada Militar e a persecução judicial através da Polícia Civil, sendo que para otimizar o atendimento tem se procurado centralizar a central de videomonitoramento com a criação dos CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública) conforme preconiza a Portaria SSP RS 157, publica no DOE do dia 21 de agosto de 2018 e o Decreto nº 54.426 publicado no		



DOE 243 de 20/12/2018, , com o fito de não haver uma central em videomonitoramento em cada município tornando inoperante e de alto custo.

VII – Uma vez implantado o sistema pelo município, há o compromisso do município e do Estado, conforme o Termo de Adesão do SIM de viabilizar a integração de seus sistemas de captura automática de placas de veículos ao Sistema ONE (que permite o cercamento eletrônico), sistema da Secretaria Estadual da Fazenda que estará sendo disponibilizado.

É a informação.

MARCIO LUIZ DA COSTA LIMEIRA
Major QOEM – Coordenador de Projeto do Comitê SIM/SSP/RS

